

Registro de Empregados

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

25/07/2022

14:39

Ficha.: 8100

8100 - DIEGO MACHADO NUNES

Empregador

Razão Social:ONDREPSB RS Limp Serv Esp Ltda

Filial:8446 - UFCSPA - CT 52/2022

CNPJ: 10.859.014/0001-

Ativid. CNAE Fiscal:2062200

Endereço:DOM PEDRO II

Bairro:SAO JOAO

Município:4314902 - Porto Alegre - RS

CEP:90.550-142

Colaborador

Data Nascimento:20/02/1982

Naturalidade:Porto Alegre - RS

Nacionalidade:010 - Brasileiro

Filiação

Pai: JORGE LUIZ CUNHA NUNES

Mãe: MARIA EUGENIA MACHADO NUNES

Histórico Contratual

Data Inclusão:21/07/2022

Hora Inclusão:14:31

Nr. Ficha Registro:000008100

Data Admissão:25/07/2022

Cargo:01274 - TECNICO DE BIOTE

Salário/Cpl. Sal. 1.608,160(0,0000

Período Pagto:M - Mensal

% Insalubridade: 40,00

% Periculosidade: 0,00

Local:008.0048.8446.001.001 - CT 52/2022

Escala:0759 - 08:00 11:00 12:00 17:00

Jornada Trabalho: 8:00 às 12:00- 11:00 às 17:00

DSR:Domingo

Data Desligamento:00/00/0000

Documentos

CTPS/Série/UF: 77536 - 100 - 3 - RS

PIS/PASEP: 127.72275.68.1

Estrangeiro

Ano Chegada:

Tipo Visto:

Nr. Carteira RNE:

Validade:

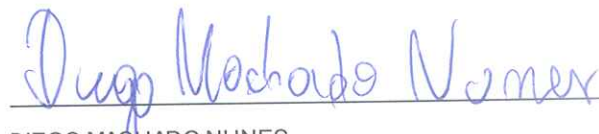
Nr/Serie Ct. Trab.:

Expedição:

Alterações

Filiais		Empresa		Filial	Nome Filial	Novo Cadastro		Ficha nº	
Alteração	25/07/2022	0080		844	UFCSPA - CT 52/2022	8100		8100	
Cargos									
Alteração	25/07/2022	Estrutura		Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo	
25/07/2022	001	ONDREPSB		01274	TECNICO DE BIOTERO 44HS	320105	3201	001	Admissão
Locais									
Alteração	25/07/2022	Novo Local			Descrição				
25/07/2022	008.0048.8446.001.001	001.00			CT 52/2022				
Escala Horária									
Alteração	25/07/2022	Escala/Horário Base				Hor.Semanais/Horário Sábado	Hor. DSR		
25/07/2022	0759	08:00	11:00	12:00	17:00	44,00	07,33		
Salários									
Alteração	25/07/2022	Salário	Complemento	% T. Salário	Motivo	Estrutura	Classe	Nível	% Aumento
25/07/2022	1.608,1600	0,0000	0,00	1	001 Admissão	000			0,00000

Assinatura:



DIEGO MACHADO NUNES

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma **ONDREPSB RS Limp Serv Esp Ltda** com sede nesta cidade de Porto Alegre à DOM PEDRO II 381 - SAO JOAO, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) **DIEGO MACHADO NUNES**, portador da Carteira Profissional nº 000077536 série 100 RS, inscrito no CPF sob nº 007.753.610-03 e cadastrado no PIS-PASEP sob nº 127.72275.68.1, doravante, chamado, simplesmente, Empregado, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Art. 443 da CLT, mediante as seguintes condições:

1 - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de **TECNICO DE BIOTERO 44HS**

com salário de R\$ 1.608,16 (um mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos *****), pagos de forma Mensal.

1.1- O Empregado concorda e está ciente que poderá haver alteração do posto de serviço, provisória ou definitiva, inclusive para a condição de volante/reserva técnica, de acordo com as necessidades da Empregadora.

2 - O Horário a ser obedecido : 8:00 as 12:00 / 11:00 as 17:00

2.1- O Empregado aceita, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer turno de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais.

2.2- Eventual alteração na jornada de trabalho por determinação da Empregadora não implicará em renovação deste ajuste, permanecendo íntegra a obrigação do Empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observados os limites legais.

2.3- O Empregado se obriga a prestar serviço extraordinário sempre que lhe for determinado pela Empregadora, observados os limites legais e/ou convencionais. As horas extraordinárias serão pagas com o acréscimo legal ou convencional, salvo nas hipóteses de compensação.

2.4 A determinação da Empregadora no sentido de que o Empregado cumpra jornada de trabalho inferior à contratada será sempre provisória e não implicará alteração do contrato de trabalho.

3 - Este contrato tem início a partir de 25/07/2022, vencendo-se em 23/08/2022 podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4 - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

5 - Aplicam-se a este contrato, todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

6 - O Empregado declara neste ato, estar ciente e de acordo que, além dos descontos legais ou expressamente autorizados, a Empregadora poderá descontar dos haveres do mesmo, os prejuízos causados por este, ainda que não relacionados diretamente com sua função, isto sem prejuízo da responsabilidade legal em que o caso importar.

7 - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora por tempo indeterminado ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

E por estarem em pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2022.

Assinatura do Responsável quando menor

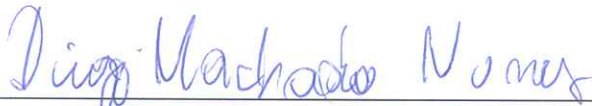
ONDREPSB RS Limp e Serv Esp Ltda


DIEGO MACHADO NUNES

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer em 23/08/2022 , prorrogado até / / .

Assinatura do responsável quando menor



8100 DIEGO MACHADO NUNES



ONDREPSB RS Limp e Serv Esp Ltda

TESTEMUNHAS

Endereço

Endereço



CREMERS 9184 - CNES 95 93 225

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Empresa: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA - 80

Empregado: DIEGO MACHADO NUNES

Idade: 40 anos Nasc.: 20/02/1982

RG: 6064134692 CPF: 007.753.610-03

Cargo: TÉCNICO EM BIOTERIO

☒ ADMISSSIONAL

Em cumprimento da NR-7 (Portaria 24 de 29/12/94) Apto para a função que irá exercer.

Não estará exposto(a) a riscos ocupacionais específicos (acima dos níveis de ação fixados pelo MTE).

Sendo submetido aos seguintes exames complementares:

07/07/2022 EXAME CLINICO OCUPACIONAL.

Observações: *Apto*

Recebi a 2ª. via do ASO

PORTO ALEGRE/RS, 07/07/2022

x Diego Machado Nunes
DIEGO MACHADO NUNES

EDNALDO MARTINS DOS SANTOS | CRM: 50336

Ednaldo Martins dos Santos
Médico
CRM/RS 50.336

Médico Coordenador: ILON A. RODRIGUES VARGAS; CRM: 23860;

Legenda: F = Físico, Q = Químico, B = Biológico, E = Ergonômico, A = Acidente

Endereço onde deve ser realizado o exame médico: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 66 CONJ 1501, Bairro FLORESTA - Fone: 5132261463

CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
COVID-19 VACCINATION RECORD CARD
TARJETA DE VACUNACIÓN COVID-19



Nome/Name/Nombre: Diego Machado Nunes

Data de Nascimento/Date of birth/Fecha de nacimiento: 20/02/1982

Cartão SUS ou CPF/Patient number or ID/Número paciente o DI:

007. 753. 610-03



SUS



**Prefeitura de
Porto Alegre**
SECRETARIA DE SAÚDE

VACINA CONTRA COVID-19/ COVID-19 VACCINE/VACUNA CONTRA COVID-19

Data/Date/Fecha	1ª dose/ 1st dose/ Primera dosis	2ª dose/ 2nd dose/ Segunda dosis	Reforço/ booster dose/ refuerzo	Reforço/ booster dose/ refuerzo	Reforço/ booster dose/ refuerzo
22/07	26/08/23	9/3/22			
Lote/lot/lote	210VCD 2102	219VCD 2252	Em 1380		
Laboratório/ manufaturer/ laboratorio	Fiocruz Ondas	Fiocruz	Pfizer		
Local de vacinação/ vaccination site/ sítio de vacunación	ME US mado	MODELO	558		
Profissional/ healthcare professional/ profissional sanitario	YAHUW	AMANDA	DICE		

Mantenha esta carteira sempre com você. Ela possui informações referentes à vacina que você recebeu. Você só estará protegido após a 2ª dose, o que não descarta a continuidade dos cuidados individuais como o uso de máscara, lavagem de mãos e distanciamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO UNIVERSITÁRIO – PORTO ALEGRE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Entidade Mantenedora: Sociedade Educacional Simões Lopes Neto Ltda.

Endereço: Rua Dr. Flores, nº 327 – 4º andar – Porto Alegre/RS

Deliberação nº 654/2018

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
UNIVERSITÁRIO - PORTO ALEGRE
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
E ENSINO MÉDIO AMBOS NA MODALIDADE
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
NA FORMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DELIBERAÇÃO 654/2018

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **DIEGO MACHADO NUNES**, cédula de identidade nº **6064134692**, natural de **PORTO ALEGRE**, Estado **RS**, de nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **20/02/1982**, filho(a) de **JORGE LUIZ CUNHA NUNES** e de **MARIA EUGÊNIA MACHADO NUNES**, concluiu o Ensino Médio, no ano de **2003**, nos termos da Lei 9394/1996, com o disposto no regimento escolar, tendo obtido os resultados constantes nesse Certificado.

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	1ª ETAPA			3ª ETAPA			RF
	N	CH	PL	N	CH	PL	
L. PORTUGUESA	6,0	64	1/2003	5,0	64	2/2003	A
LITERATURA	-	-	-	7,5	32	2/2003	A
ARTE	-	-	-	7,0	32	2/2003	A
MATEMÁTICA	7,0	64	1/2003	8,0	64	2/2003	A
BIOLOGIA	6,0	48	1/2003	5,0	32	2/2003	A
QUÍMICA	5,5	48	1/2003	6,5	32	2/2003	A
FÍSICA	8,0	48	1/2003	5,5	32	2/2003	A
HISTÓRIA	8,0	32	1/2003	6,5	32	2/2003	A
GEOGRAFIA	6,5	32	1/2003	8,0	32	2/2003	A
L. INGLESA	8,0	32	1/2003	8,0	32	2/2003	A
ED. FÍSICA	-	-	-	-	-	-	-

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

CONVENÇÕES: N = Nota; RF = Resultado Final; PL = Período Letivo (lê-se o primeiro algarismo como semestre e os dois últimos como ano); CH = Carga Horária; A = Aprovado; R = Reprovado; * (asterisco) = Aproveitamento de Estudos; - (traço) = Espaço Anulado.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Classificação em **Etapas** através do Teste Classificatório.
- 2 – Critérios de avaliação: 0 (zero) até 10 (dez).
- 3 – Nota mínima para aprovação: 5,0 (cinco inteiros).
- 4 – Orientação Educacional e Vocacional desenvolvida de forma assistemática.
- 5 – Dispensado da prática de Educação Física artigo 26, § 3º, inciso "I", da Lei Federal 9394/96, com relação dada pela Lei federal 10793/03.

Registro no Livro: 1119 Fls: 34

Porto Alegre, 23 de SETEMBRO de 2021.

Secretário(a)

Ricardo Cosla Rodrigues
Secretário

Diretor(a)

Rosaura Barros Rodrigues
Vice-Diretora



Certificado

BUZZERO.COM

Propaganda Contextualizada

Certificamos que

DIEGO MACHADO NUNES

(CPF: 00775361003)

concluiu o curso de

BIOSSEGURANÇA E MANIPULAÇÃO DE ANIMAIS EM LABORATÓRIO E
BIOTÉRIO

com duração estimada de 22h* promovido por

FLAVIENNE CRUVINEL CARVALHO (CPF: 04930720696)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 18/08/2021 a 11/09/2021

Tempo efetivo de acesso: 3h



João Guilherme Gallo
Vice-presidente do Buzzero.com

Conteúdo do curso

Histórico

Diretrizes para a utilização de animais em
experimentos científicos

Biotério

Instalação de Biotérios

Tipos de Biotério

Caracterização de Biotérios

Zoonoses associadas aos animais de laboratório

Padrões sanitários

Caracterização genética dos animais

Caracterização Ambiental

Condições Ambientais

Manipulação dos animais

Cobaias (Cavia porcellus)

Hamster (Mesocricetus auratus)

Coleira (Oryzias latipes)

Administração de medicamentos em animais de
laboratório e Biotério

Técnicas de administração

Subcutânea

Intramuscular

Endovenosa

Intraperitoneal

Técnicas anestésicas em animais de laboratório

Monitoramento de Anestesia

Teste de aprendizagem e memória

*Duração estimada do curso baseada em 22h aulas

Número do certificado: 5210915

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzero.com/certificado



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ
FARIA E FAGUNDES LTDA

CNPJ: 10.439.655/0001-14

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS

Período Trabalhado

28/04/2020 - 17/04/2022

Endereço do Empregador

RUA ALVARO COSTA, 14 CEP 96201-560 -
CENTRO - RIO GRANDE/RS

Ocupação Inicial

6230-20 - TRATADOR DE ANIMAIS

Salário de Contratação

942,00

Remuneração Inicial

R\$ 1.130,40

Última Remuneração Informada

R\$ 1.275,80 (04/2022)

PIS/PASEP

127.722.7568-1

Relação de Trabalho

Empregado

Tipo de Movimentação



← PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

CNPJ: 10.439.655/0001-14

DETALHES

ANOTAÇÕES

GRÁFICOS



8 REGISTROS



Rescisão Contratual

17 ABR 2022

Férias de 30 dia(s) com previsão de
encerramento em 10/03/2022

09 FEV 2022



Salário alterado para R\$ 1.608,16

01 JAN 2022

Ocupação alterada para TECNICO EM
BIOTERISMO

13 SET 2021



Salário alterado para R\$ 1.450,10

13 SET 2021



Ocupação alterada para ALMOXARIFE

01 AGO 2021



Salário alterado para R\$ 1.423,18

01 AGO 2021



Admissão

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORMES

☒ NOVO

☐ SUBSTITUIÇÃO

Matrícula: _____

Função: Tec. de Botânica

Nome do Colaborador(a): Diogo Machado

Lotação: UFESPA

Cidade: POA

TAMANHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.EMPR.
40	Sapato emborrachado TAM 40	1
M	Jaqueta Branca ML TAM M	1
P	Calça BEGE BRIM	02
M	MOLTON AZUL	01
M	CAMISETA MANGA LONGA AZUL	02

Declaro ter recebido da Empresa ONDREPSB os materiais acima discriminados, ciente das seguintes condições:

A) De devolvê-las quando do meu desligamento ou qualquer época se requisitado.

B) Da Empresa descontar de meu salário e/ou quitação por danos ou desgaste antes da duração prevista ou ainda por extravios.

C) De empregá-los somente quando no exercício de minha função.

Local Porto Alegre, de 21 / 01 / 2022

Diogo Machado Nomen
Assinatura do Colaborador(a)

UNIFORME DEVOLVIDO NA SUBSTITUIÇÃO

QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TAMANHO

Uniformes transferidos para o Almoxarifado

☐ Usado ☐ Incineração ☐ Doação

Data _____ / _____ / 20____

Ass. Desupri _____

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

DIEGO MACHADO NUNES
TÉCNICO EM BIOTÉRIO
UFCS/PA



Recebi da empresa, na presente data, o (s) seguinte (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere à Norma Regulamentadora n.º 06 da Portaria n.º 3.214:

VER TAR.

DATA ENTREGA	Q.TDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO - C. A.	RUBRICA DO ACETE
21/07/2022	4	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - 33334	
21/07/2022	200	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - COM PÓ - 15112	
21/07/2022	1	AVENTAL DE SEGURANÇA REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES - 21075	
21/07/2022	1	BOTA DE PVC MEIO-CANO - 37154 40	
21/07/2022	100	MASCARA DESCARTAVEL -	
21/07/2022	100	TOUCA DESCARTAVEL -	
21/07/2022	3	MASCARA PFF2-S SEM VALVULA - 44527	
21/07/2022	1	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE POLICARBONATO - 6942	
21/07/2022	130	PROPE DESCARTAVEL	

Estou ciente das condições de uso, inclusive da minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar o empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (em) impróprio (s) para o uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (s) recebido (s), cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis do Trabalho, Art. 462, Parágrafo Primeiro.

Diego Machado Nunes
Assinatura do Colaborador (a)